



PORTARIA N.º 093, DE 29/01/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LIVIA HELEN ALVES MERCIER	41064	27/10/2025 À 23/02/2026	44482/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LIVIA HELEN ALVES MERCIER	41064	24/02/2026 À 24/04/2026	44482/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de janeiro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025